



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Lei nº 0588 de 20 de dezembro de 2016.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubaporanga para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova e eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2.017, no montante de R\$ 35.332.833,33 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.017, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
- III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrirem créditos suplementares, no limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2017, conforme dispõe o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará mensalmente ao Legislativo os decretos abertos, conforme autorização do caput deste artigo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, com



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

autorização prévia do Legislativo Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

Art. 5º Fica alterada, no quadro sumário da receita orçada, a receita 2471030000 – ficha 1121 – fonte CONVOT, passando o valor de R\$ 400.000,00 para R\$ 3.275.144,04.

Art. 6º Fica alterada, no quadro sumário da despesa orçada, a despesa 02.06.17.544.0013.1.026.4449051 – ficha 545 – fonte CONVOT, passando o valor de R\$ 250.000,00 para R\$ 3.425.144,04.

Art. 7º Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento-Programa 2017 em conformidade com a emenda à Lei Orgânica Municipal 13/2014 – Art. 89-A:

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 15 – URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 – INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0013 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 5.010 – EMENDA 01 – REDE DE ESGOTO E CALÇAMENTO DA VILA JOSÉ BENÍCIO |
| ELEMENTO DA DESPESA | 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES |
| FONTE | - |
| VALOR | 11.312,57 |

| | |
|---------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.029- EMENDA 02 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS
ELEMENTO DA DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE SAÚDE
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 0013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE 5.005 - EMENDA 03 - CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA RIO PRETO (DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO BATATAL)
ELEMENTO DA DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE -
VALOR 5.000,00

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 27 - DESPORTE E LAZER
SUBFUNÇÃO 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA 0016 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO DESPORTO E LAZER

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO/ATIVIDADE 4.030 - EMENDA 04 - REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO BATATAL
ELEMENTO DA DESPESA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE -
VALOR 2.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 27 - DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO 812 -DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA 16 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE 4.031- EMENDA 05 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO
ELEMENTO DA DESPESA 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE -
VALOR 2.500,00

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/SAÚDE: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE 4.032- EMENDA 06 - SUBVENÇÃO AO ASILO
ELEMENTO DA DESPESA 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE AS.SOC

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

VALOR 1.500,00

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.033 - EMENDA 07 - EXAMES, CONSULTAS E
CIRURGIAS
ELEMENTO DA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
DESPESA JURÍDICA
FONTE SAÚDE
VALOR 8.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.034- EMENDA 08 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ELEMENTO DA 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DESPESA
FONTE SAÚDE
VALOR 3.000,00

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

FUNÇÃO 17 -SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO 512 -SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA 0013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE 5.006 - EMENDA 09 - CONSTRUÇÃO DE FOSSAS
SÉPTICAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO BATATAL
ELEMENTO DA
DESPESA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE -
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 5.007- EMENDA 10 - EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE
ELEMENTO DA
DESPESA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE SAÚDE
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 26 - TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO 782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA 0013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE 4.035- EMENDA 11 - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
VICINAIS NO CÓRREGO DA PACIÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

| | |
|---------------------|---|
| ELEMENTO DA DESPESA | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | - |
| VALOR | 7.500,00 |

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SUBFUNÇÃO | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO |
| PROGRAMA | 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.036- EMENDA 12 - SUBVENÇÃO AO ASILO |
| ELEMENTO DA DESPESA | 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| FONTE | AS.SOC |
| VALOR | 3.812,57 |

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/SAÚDE: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 10 - SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA | 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.037- EMENDA 13 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS |
| ELEMENTO DA DESPESA | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | SAÚDE |
| VALOR | 11.312,57 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

| | |
|------------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 26 - TRANSPORTE |
| SUBFUNÇÃO | 782 -TRANSPORTE RODOVIÁRIO |
| PROGRAMA | 0013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.038- EMENDA 14 - CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS |
| ELEMENTO DA DESPESA | 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | - |
| VALOR | 11.312,57 |

| | |
|------------------------|---|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 10 - SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA | 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.039- EMENDA 15 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS |
| ELEMENTO DA DESPESA | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | SAÚDE |
| VALOR | 11.312,57 |

| | |
|-----------|---|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| SUBFUNÇÃO | 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO |

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROGRAMA 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE 4.040- EMENDA 16 - SUBVENÇÃO AO ASILO
ELEMENTO DA DESPESA 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE AS.SOC
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.041- EMENDA 17 - EXAMES, CONSULTAS E
CIRURGIAS
ELEMENTO DA DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
FONTE SAÚDE
VALOR 5.656,28

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.042- EMENDA 18- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ELEMENTO DA DESPESA 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE SAÚDE
VALOR 5.656,29

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/SAÚDE: EMENDA
13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA 13 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE 5.008 - EMENDA 19 - CALÇAMENTO DA PRAÇA SÃO
GERALDO E NO BAIRRO BELA VISTA
ELEMENTO DA 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
DESPESA
FONTE -
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.043- EMENDA 20 - EXAMES, CONSULTAS E
CIRURGIAS
ELEMENTO DA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
DESPESA JURÍDICA
FONTE SAÚDE
VALOR 5.656,28

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI
ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

PROJETO/ATIVIDADE 4.044- EMENDA 21- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ELEMENTO DA DESPESA 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE SAÚDE
VALOR 5.656,29

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE 4.045- EMENDA 22 - SUBVENÇÃO AO ASILO
ELEMENTO DA DESPESA 335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE AS.SOC
VALOR 11.312,57

ÓRGÃO 02 -PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO/SAÚDE: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 4.046- EMENDA 23 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS
ELEMENTO DA DESPESA 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE SAÚDE
VALOR 11.312,57

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 15 - URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 - INFRAESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0013 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.047- EMENDA 24 - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM POSTES |
| ELEMENTO DA DESPESA | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | - |
| VALOR | 11.312,57 |

| | |
|---------------------|--|
| ÓRGÃO | 02 -PODER EXECUTIVO |
| UNIDADE | 09 - ORÇAMENTO IMPOSITIVO: EMENDA 13/2014 LEI ORGÂNICA ART. 89-A |
| FUNÇÃO | 10 - SAÚDE |
| SUBFUNÇÃO | 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA | 0009 - ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 4.048- EMENDA 25 - EXAMES, CONSULTAS E CIRURGIAS |
| ELEMENTO DA DESPESA | 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| FONTE | SAÚDE |
| VALOR | 11.312,57 |

TOTAL R\$ 203.626,29 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e seis e vinte e nove centavos).

Art. 8º Como fonte para a criação das dotações orçamentárias do artigo anterior no Orçamento-Programa 2017, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária, conforme disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64:



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

02.02.99.999.9999.9.999 Reserva de Contingência
999999 Reserva de Contingência
Ficha 64 R\$ 203.626,29
R\$ 203.626,29 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mannasses Alcebiades Franco

Prefeito Municipal